



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

ORDEM DE SERVIÇO 002/2023 - PRODEN

Assunto: Reformulação Parcial do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus Jaboatão dos Guararapes

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

- 1.A submissão do Processo 23519.016429/2023-22, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus Jaboatão dos Guararapes.
- 2.Considerando a análise e emissão do Parecer da ASPE/PRODEN nº 34/2023 favorável pela reformulação parcial do referido Projeto Pedagógico.

DETERMINA:

A autorização a Direção de Ensino (DEN) para Reformulação Parcial do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus Jaboatão dos Guararapes, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE Nº 29/2015, ofertado pelo Campus Jaboatão dos Guararapes, solicitada através do Processo Nº 23519.016429/2023-22.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Assis Leão da Silva
Pró-Reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Assis Leao da Silva, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 16/06/2023, às 11:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723134** e o código CRC **800EA862**.
